



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 109/2013**

### **CARTA CONVITE Nº 03/2010**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Serviços referente Transporte de Alunos, que entre si celebram, de um lado a **Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**, situada à Avenida Campos Salles, 113, centro, CNPJ 44.919.611/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Claudionir Ghelfi**, brasileiro, casado, CPF Nº 540.466.708-78, e do outro lado à Empresa ANTONIO FERRARI TRANSPORTES - ME, com sede à Rua Iraldo Antonio Martins de Toledo, 151- Fundos, cadastrada no CNPJ nº 06.059.139/0001-97, e Inscrição Estadual nº 356.055.815-111, tendo como proprietário o Sr. Antonio Ferrari, inscrito no CPF sob o n. 540.447.238-34, tem entre si justo e combinado, nos termos do contrato, datado de 18/05/2010, resolvem de comum acordo, adita-lo nos seguintes termos:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 351/2013 de 12/12/2013, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2014 com encerramento em 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante para dar continuidade à prestação dos serviços de transporte de alunos:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Considerando a existência comprovada da defasagem do preço ajustado atualmente entre a contratada e a Prefeitura de Inúbia Paulista para prestação de serviços de transporte de alunos, as partes resolvem promover o equilíbrio econômico/financeiro do contrato firmado reajustando o preço cobrado por viagem realizada (Ida/Volta), para o valor abaixo:

#### **Base de Cálculo:**

Preço anterior: R\$ 149,39
Reajuste autorizado: 5,58% (INPC-IBGE) – Ref. Dezembro/2012 a Novembro/2013
Novo preço ajustado: R\$ 157,73



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato/aditamento, serão contabilizados no exercício de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 187

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 08 Ensino Geral

Dotação: 12.364.0007.2032.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica

### **CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

ANTONIO FERRARI TRANSPORTES ME

ANTONIO FERRARI

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG.

Nome:

RG.

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**